



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 9.941, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Inclui o dia 24 de março como o Dia Estadual de Conscientização e Mobilização de Combate à Tuberculose no Estado do Rio Grande do Norte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica instituído o dia 24 de março como Dia Estadual de Conscientização e Mobilização de Combate à Tuberculose no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 11 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ROBINSON FARIA
Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira
José Ricardo Lagreca de Sales Cabral